**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nº**: **DPL – 446/2015.** | **Assunto:** Aprova a aquisição de serviços para assistência técnica para Ramais. |
| **Conforme aprovado na 55ª Sessão Plenária.** | Data: 20/11/2015 |

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas, de acordo com o art. 34, X da Lei 12.378 de 2010 c/c art. 10 do seu Regimento Interno.

Considerando que a contratação de serviços para assistência técnica para Ramais é necessária para expandir a quantidade de ramais disponíveis na central telefônica utilizada no CAU/RS, de forma a atender às necessidades dos diversos setores do órgão.

Considerando que a respectiva contratação visa efetuar a redistribuição de ramais internos conforme as necessidades, para o seu perfeito e pleno funcionamento, de forma que o atendimento das atividades do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul seja suprido de forma ininterrupta e que eventuais indisponibilidades sejam corrigidas em intervalo de tempo que não prejudique as atividades do Conselho.

**DELIBERA:**

1. Pela aprovação da aquisição de serviços de assistência técnica para Ramais, conforme DELIBERAÇÃO Nº 086/2015 - Proc. Administrativo nº 204/2015da Comissão de Planejamento e Finanças.
2. A deliberação teve 16 (dezesseis) votos a favor e 2(duas) ausências, conforme lista de votação em anexo.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2015.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**